



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 26 DE ABRIL DE 2019

Ano XXIX | Edição 1520 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Apenas 8% das crianças de até 6 anos foram vacinadas contra a Influenza

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza já começou, mas muitas famílias ainda precisam comparecer nas Unidades de Saúde do Município para se vacinar.

Em Botucatu, a Secretaria Municipal de Saúde estima que 45.593 pessoas devam ser vacinadas. São 9.142 crianças, 8.850 trabalhadores da Saúde, 1.293 gestantes, 213 puérperas, 17.392 idosos e 1.668 professores.

A meta neste ano é que 90% dos grupos elegíveis sejam vacinados, porém, apenas 7,89% das crianças até 6 anos; 14,23% das gestantes e 27,23% das puérperas receberam a dose.

Fazem parte do público alvo: indivíduos com 60 anos ou mais de idade; crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias; gestantes (em qualquer idade gestacional); puérperas (até 45 dias após o parto); povos indígenas; trabalhadores da saúde;

pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais (prescrição médica obrigatória); professores das escolas públicas e privadas; adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas; população privada de liberdade; funcionários do sistema prisional; bombeiros, policiais e integrantes das forças Armadas.

Vacinação no Shopping

Nos próximos dias 26 e 27, sexta-feira e sábado, equipes da Secretaria Municipal de Saúde estarão vacinando cidadãos no Shopping Botucatu, durante todo o dia. Basta levar a carteira de vacinação e aproveitar a oportunidade.

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza vai até o dia 31 de maio.

Aluguel Zero: Secretaria de Desenvolvimento atenderá em novo local

Continuando o projeto Aluguel Zero, instituído pela administração municipal para realocar 100% dos departamentos da Prefeitura em prédios próprios, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda é mais uma que deixará de atender em um prédio alugado.

A Secretaria que atua na expedição de alvarás, no atendimento à indústria e comércio da Cidade, além de coordenar o Parque Tecnológico e a Universidade do Trabalhador e Empreendedor, UNITE, passará, a partir de segunda-feira, 29, a atender na Estação Ferroviária, onde já está instalada também a Secretaria de Turismo.

Até às 12 horas de segunda, 29, os serviços de telefone e internet da Secretaria de Desenvolvimento estarão indisponíveis, devido à mudança de local. O atendimento volta ao normal na tarde do dia 29.



PODER EXECUTIVO**Expediente****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA****Extrato de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário**

Termo de Adesão nº 003/2019

Processo Administrativo nº 2.847/2019

Proponente: Município de Botucatu

Voluntário: Agnaldo Ferrari

Objeto: prestará atendimento a crianças/adultos, a partir dos 7 anos na prática da modalidade de karatê, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes "Mário Covas Júnior".

Vigência: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Assinatura: 23/04/2019.

COPEL - Comissão Permanente de Licitações**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 125/18

Contrato/Aditivo nº **092/2019**

Processo Administrativo nº 12.088/2019, anexo ao de nº 04.297/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONOEL MOURA "PARATODOS", LOCALIZADA NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra em mais 90 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 211/18

Contrato/Aditivo nº **093/2018**

Processo Administrativo nº. 12.442/2019 ANEXADO AO DE Nº 12.626/2018 - DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, VIII, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Valor: 297.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo n.º **09.459/2019** – Inexigibilidade de Licitação, no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE COLETA DE DADOS DA SPARK Z2.0 – DATAKIT 2.0

Valor: R\$ 1.756,15 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 388

Data: 18/04/2019

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **03.373/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de Março de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **09.459/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Abril de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente

Processo Administrativo nº **53.696/2018** anexado ao de nº **31.763/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 17 de Abril de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.225/19** – Pregão Presencial **063/19**, nomeada pela portaria nº. 2.935 para a empresa:-

AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME – LOTE 01.

Botucatu, 17 de abril de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.225/19** – Pregão Presencial nº **063/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e João Batista Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 18 de abril de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.859/19** – Pregão Presencial **043/19**, nomeada pela portaria nº. 2.912 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 02 e 09;

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ITEM 03;

AGLON COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA –

ITENS 05, 13 e 15;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 07, 12 e 14;

FRACASSADO – ITEM 04;

DESENTO – ITENS 06, 08, 10 e 11.

Botucatu, 17 de abril de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **10.859/19** – Pregão Presencial nº **043/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de abril de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.852/2019** – Pregão Presencial nº **038/2019**, nomeada pela portaria nº 2907 para a empresa:

FERNANDA MARTINS MANRIQUE EIRELI ME, nos itens 01, 02 e 03.

Botucatu, 12 de Abril de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 10.852/2019 – Pregão nº **038/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores OBERDAN PORTO e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 18 de Abril de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.853/2019** – Pregão Presencial nº **039/2019**, nomeada pela portaria nº 2908 para as empresas:

Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, nos itens 01, 02 e 05.

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, nos itens 03, 09 e 10.

Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, no item 06.

NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, no item 08.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, nos itens 11 e 14.

Aglon Comércio e Representações Ltda, no item 12.

R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, no item 15.

Fracassados, itens 04, 07 e 13.

Botucatu, 18 de Abril de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 10.853/2019 – Pregão nº **039/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 22 de Abril de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **13.721/19** – Pregão Presencial **091/19**, nomeada pela portaria nº 2.974 para as empresas:-

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 05 e 09;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 02, 04, 12 e 15;

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – ITEM 10;

FRACASSADO – ITENS 03, 06, 14 e 16;

DESENTO – ITENS 07, 08, 11 e 13.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº **13.721/19** – Pregão Presencial nº **091/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de abril de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **53.366/2018** – Pregão nº **438/2018**, nomeada pela portaria nº 2808 para a empresa:

SPINE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS, TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO LTDA, no item 01.

Botucatu, 23 de Abril de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 53.366/2018 – Pregão **438/2018**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores CLÁUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e BRUNO SEISIN GUSHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de Abril de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.693/2.019** – Pregão **075/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2951 para a empresa:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

HIPERSON COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, nos itens **01 a 06**.

Botucatu, 24 de abril de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.693/2.019 – Pregão **075/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZO SIMONETI JUNIOR e ANDRE MATHEUS VIEIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para providências e após ao Setor de Registro de Preços para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de abril de 2.019.

ANDRE LUIZ PERES

Secretário Municipal de Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.418/2019** – Pregão Presencial nº **117/2019**, nomeada pela portaria nº 3025 para a empresa:

ALTIBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 23 de Abril de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 16.418/2019 – Pregão nº **117/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO APARECIDO DE MORAES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 23 de Abril de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.833/2019** – Pregão Presencial nº **067/2019**, nomeada pela portaria nº 2939 para a empresa:

SERGIO FUNKE ME, nos itens de 01 a 12.

Botucatu, 22 de Abril de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 11.833/2019 – Pregão nº **067/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores CLÁUDIA MARIA ROSSETTO e WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.879/2019** – Pregão Presencial nº **058/2019**, nomeada pela portaria nº 2927 para as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 02.

INDMED HOSPITALAR EIRELI, no item 03.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos itens 12 e 15.

FRACASSADO, itens de 04 a 10, 13, 14, 16 e 17.

DESERTOS, itens 01 e 11.

Botucatu, 18 de Abril de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 10.879/2019 – Pregão nº **058/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 22 de Abril de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.868/2.019** – Pregão **050/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2919 para as empresas:

R.A.P. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01 e 08.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 04 e 14.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, nos itens 09 e 12.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no item 13.

Botucatu, 25 de abril de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.868/2.019 – Pregão **050/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de abril de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.874/2.019** – Pregão **054/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2923 para as empresas:

R.A.P. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 07, 08, 09.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item 11.

Botucatu, 25 de abril de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.874/2.019 – Pregão **054/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WESLEY MARTINEZ YONG e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de abril de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.227/2.019** – **Pregão 065/2.019**, nomeada pela portaria n.º 2937, para as empresas:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01, 02 e 03 (cota principal).

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, nos itens 01 e 02 (cota reservada).

Botucatu, 25 de abril de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.227/2.019 – Pregão **065/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de abril de 2.019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CAMPANHA
**BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

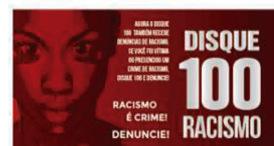
Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 010/2019**

Processo nº. 06.162/2019 - Pregão nº. 008/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **L.F.GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TINTAS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY DE 3,6 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARIA, MADEIRA E METAIS. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/ DEMÃO. MARCA:	Galão	100	44,15	4.415,00	L.F.GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI
02	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM NA COR GELO, ACABAMENTO FOSCO, 18 LITROS. FINALIDADE: PINTURA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. O RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR ATÉ PELO MENOS 380 M²/ DEMÃO (NA 1ª DEMÃO) COM DILUIÇÃO DE 30% DE ÁGUA POTÁVEL EM REBOCOS, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTOS OU CONCRETOS. (PRODUTO DE 1ª LINHA). MARCA:	Lata	100	95,50	9.550,00	L.F.GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI
04	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM, NA COR BRANCO GELO. GALÃO DE 3,6LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARIA, MADEIRA E METAIS. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (ACETINADO E FOSCO), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/DEMÃO. MARCA:	Galão	100	44,15	4.415,00	L.F.GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI
05	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO PREMIUM, NA COR PRETA. GALÃO DE 3,6 LITROS. O PRODUTO DE 1ª LINHA. FINALIDADE: EXTERIOR OU INTERIOR DE ALVENARIA, MADEIRA E METAIS. DILUINDO 15% DE AGUARRÁS (NA 1ª DEMÃO) EM SUPERFÍCIES NOVAS, DEVERA RENDER PELO MENOS ATÉ 70 METROS QUADRADOS/ DEMÃO. MARCA:	Galão	100	44,15	4.415,00	L.F.GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI
Valor Total					R\$ 22.795,00	

Botucatu 17 de Abril de 2019

Ata de Registro de Preço nº 034/2019

Processo nº 08.087/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA. BASE EM RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE, RECORTE MÁXIMO DE ATÉ 70MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	525	18,00	9.450,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
03	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, INFANTIL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE, RECORTE MÁXIMO COM VARIAÇÃO DE 32 MM A 50 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: Coloplast	un	375	14,90	5.587,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Valor Total					R\$ 15.037,50	

Botucatu 23 de Abril de 2019.**Ata de Registro de Preço nº 033/2019**

Processo nº 08.087/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 64MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA:	un	7.500	Active Life Convatec	12,50	93.750,00

04	SISTEMA DE UMA PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL. FORMATO OVAL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 64MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA:	un	1.013	Active Life Convatec	12,50	12.662,50
Valor Total					R\$ 106.412,50	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 64MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA:	un	2.500	Active Life Convatec	12,50	31.250,00
02	SISTEMA DE 1 PEÇA INTESTINAL, BOLSA DRENÁVEL, FORMATO OVAL, OPACA. BASE EM RESINA HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE, RECORTE MÁXIMO DE ATÉ 70MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA:	un	175	Active Life Convatec	21,00	3.675,00
04	SISTEMA DE UMA PEÇA INTESTINAL. BOLSA DRENÁVEL. FORMATO OVAL, TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO. BASE EM RESINA, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA A ADESÃO, MALEABILIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO JUNTO A PELE DO PACIENTE. COMPOSTA POR PELO MENOS PIB, CMC, GELATINA E PECTINA E MAIS 03 PRODUTOS (ELEMENTOS). BASE PLANA, COM ORIFÍCIO INICIAL DE RECORTE. RECORTÁVEL ATÉ 64MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA:	un	337	Active Life Convatec	12,50	4.212,50
Valor Total					R\$ 39.137,50	

Botucatu 23 de Abril de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 036/2019

Processo nº. 07.215/2019 - Pregão nº 019/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **ROGER EDUARDO DOS SANTOS**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES.

Lote	Item	Descrição Dos Produtos	Quant.	Un.	R\$ Unit.	R\$ Total	Detentores
01	01	MESA PARA COZINHA: EM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, MEDINDO 1,60M DE COMPRIMENTO, 0,90M DE LARGURA E 0,75M DE ALTURA; OS PÉS SERÃO TIPO "H", EM TUBOS DE AÇO 50MMX30MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ, NA COR PRETA. MARCA: Forte Rocha	08	Un	318,95	2.551,60	Roger Eduardo dos Santos Me
	02	ARMÁRIO PEQUENO: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR MARFIM MADEIRA OU SIMILAR, 02 PORTAS DE ABRIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, 01 PRATELEIRA FIXA EM MDF 18MM NA COR BEGE OU SIMILAR, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 09MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA – 0,75M, LARGURA – 0,45M E COMPRIMENTO – 0,90M. MARCA: Forte Rocha	40	Un	281,78	11.271,20	
	03	ARMÁRIO GRANDE: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR 02 PORTAS DE ABRIR NO SENTIDO VERTICAL, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, 01 PRATELEIRA FIXA E DUAS REGULÁVEIS EM MDF 18MM, FUNDO DO ARMÁRIO EM MDF 09MM, PUXADORES DE POLIETILENO OU SIMILAR, NA COR BEGE OU SIMILAR E PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA – 1,60M, COMPRIMENTO – 0,90M E PROFUNDIDADE – 0,45M. MARCA: Forte Rocha	40	Un	411,78	16.471,20	
	04	MESA EM "L": COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, SAIA DA MESA EM MDF 18MM, MEDINDO 40CM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE, PARTE INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 1,50X1,50M. AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. MARCA: Forte Rocha	40	Un	431,78	17.271,20	

05	MESA PARA REUNIÃO REDONDA: EM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 0,90M DE DIÂMETRO E 0,75M DE ALTURA; AS ESTRUTURAS SERÃO EM 4 TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, EM METALON 50X30MM, FORMATO DE PÉS EM X, EM AÇO METALON 50X30MM, MEDINDO 36CM CADA DO CENTRO ATÉ A BORDA, LIGADOS A PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA EM METALON 50X30MM, FIXADOS NO TAMPO POR PARAFUSOS ALTO TARRACHANTES, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. MARCA: Forte Rocha	10	Un	287,12	2.871,20
06	MESA PARA MULTIFUNCIONAL: COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 25MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, AS BORDAS DO TAMPO SERÃO EM PVC, NA COR BEGE OU SIMILAR, MEDINDO 0,60M DE COMPRIMENTO, 0,75M DE ALTURA E 0,45M DE LARGURA; AS ESTRUTURAS DEVERÃO SER DE TUBOS DE AÇO, PINTADA EM EPÓXI PÓ, NA COR PRETA, SUPERIOR DE 30X40MM, INFERIOR 30X50MM E CENTRAL VERTICAL OBLONGO 250X30MM, COM DISPOSITIVO DE PASSA FIO EMBUTIDO NA LATERAL INTERNA DOS PÉS, NO SENTIDO DO TAMPO ATÉ O CHÃO, SENDO QUE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DEVERÃO SER GUARNECIDAS DE PONTEIRAS INJETADAS 100% POLIPROPILENO E SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA. MARCA: Forte Rocha	35	Un	280,60	9.821,00
07	GAVETEIRO VOLANTE: COM TRÊS GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF 15MM NA LATERAIS E GAVETAS, SENDO QUE O TAMPO ERA EM MDF 25MM, FRENTE DE GAVETAS EM MDF DE 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, COM RODÍZIOS EM POLIPROPILENO, COM TRAVA NA PARTE TRASEIRA, 01 PAR DE CHAVES NA LATERAL, COM GAVETAS DESLIZANDO EM CORREDIÇAS DE METAL E PUXADORES DO TIPO ALÇA DE SOBREPOR, NA COR MARFIM OU SIMILAR, MEDINDO: 0,40M DE LARGURA, 0,62M DE ALTURA E 0,50M DE PROFUNDIDADE. MARCA: Forte Rocha	40	Un	271,78	10.871,20
08	ARQUIVO: CONFECCIONADO EM MDF 18MM, REVESTIDO DOS DOIS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR BEGE OU SIMILAR, COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFÍCIO, ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS FIXAS, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NAS GAVETAS, NA COR MARFIM OU SIMILAR, TRAVAMENTO INTERNO DE TRILHOS E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, FECHADURA CILÍNDRICA OU YALE, CHAVES EM DUPLICATA, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMA DE: ALTURA – 1,30M, LARGURA – 0,47M E PROFUNDIDADE – 0,67M. MARCA: Forte Rocha	40	Un	521,78	20.871,20
Valor Total					R\$ 91.999,80

Botucatu 25 de Abril de 2019

PORTARIA**PORTARIA N.º 3075**

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 18.608/2019 - Pregão n.º 156/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese e Luciana Leker de Lima.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3076

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 18.609/2019 - Pregão n.º 157/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3077

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 18.610/2019 - Pregão n.º 158/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Bernardo e Luciana Leker de Lima.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3078

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 18.611/2019 - Pregão n.º 159/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo

Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Luiz Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3079

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 18.612/2019 - Pregão n.º 160/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3080

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 18.613/2019 - Pregão n.º 161/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Roseli Aparecida de Paulo Machado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3081

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 18.614/2019 - Pregão n.º 162/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Roseli Aparecida de Paulo Machado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

PORTARIA N.º 3082

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 18.615/2019 - Pregão n.º 163/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Roseli Aparecida de Paulo Machado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3083

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong** e **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ata de registro de preço nº 040/2019; Processo Administrativo nº 10.875/2019 – Pregão Presencial nº 055/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3084

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong** e **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das atas de registro de preço nº 041/2019, 042/2019 e 043/2019; Processo Administrativo

nº 10.864/2019 – Pregão Presencial nº 047/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3085

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das atas de registro de preços nº 044/2019, 045/2019, 046/2019 e 047/2019 ; Processo Administrativo nº 07.219/2019 – Pregão Presencial nº 023/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3086

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **João Francisco Moreti**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço nº 048/2019,; Processo Administrativo nº 10.856/2019 – Pregão Presencial nº 041/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3087

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ata de registro de preço nº 049/2019; Processo Administrativo nº 11.226/2019 – Pregão Presencial nº 064/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3088

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong** e **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das atas de registro de preços nº 050/2019, 051/2019 e 052/2019; Processo Administrativo

nº 10.873/2019 – Pregão Presencial nº 053/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3089

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das atas de registro de preços nº 053/2019 e 054/2019; Processo Administrativo nº 10.872/2019 – Pregão Presencial nº 052/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3090

de 22 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Oberdan de Oliveira Porto e Stefani de Albuquerque Giudice**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ata de registro de preço nº 055/2019; Processo Administrativo nº 14.928/2019 – Pregão Presencial nº 113/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que

for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3091

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel** e **Bruno Seisin Gushi** como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 095/2019; Processo Administrativo nº 53.366/2018 – Pregão Presencial nº 438/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas

nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3092

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 19.417/2019 - Pregão n.º 164/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia,

Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3093

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 19.419/2019 - Pregão n.º 165/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3094

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 19.420/2019 - Pregão n.º 166/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3095

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 19.430/2019 - Pregão n.º 167/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3096

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 19.433/2019 - Pregão n.º 168/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Luis Carlos Bernardo e Luciana Leker de Lima.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3097

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 19.436/2019 - Pregão n.º 169/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Clodomar de Paula e Solange de Souza Vale.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3098

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 19.438/2019 - Pregão n.º 170/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3099

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 19.439/2019 - Pregão n.º 171/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini,

Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3100

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 19.444/2019 - Pregão n.º 172/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3101

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 19.447/2019 - Pregão n.º 173/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3102

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 19.448/2019 - Pregão n.º 174/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Junior.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3103

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 19.695/2019 - Pregão n.º 175/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Reginaldo Mariano da Conceição.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3104

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique** e **Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ata de registro de preço nº 063/2019; Processo Administrativo nº 10.870/2019 – Pregão Presencial nº 051/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3105

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves** e **Luis Alberto de Oliveira Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das atas de

registro de preço nº 056/2019, 057/2019, 058/2019 e 059/2019, ; Processo Administrativo nº 11.224/2019 – Pregão Presencial nº 062/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3106

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Oberdan Porto** e **Talita Ferreira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das ata de registro de preço nº 060/2019; Processo Administrativo nº 09.928/2019 – Pregão Presencial nº 037/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3107

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique** e **Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ata de registro de preço nº 061/2019 e 062/2019; Processo Administrativo nº 10.866/2019 – Pregão Presencial nº 048/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3108

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique** e **Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ata de registro de preço nº 064/2019, 065/2019 e 066/2019; Processo Administrativo nº 10.860/2019 – Pregão Presencial nº 044/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3109

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique** e **Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem

e fiscalizarem a execução da ata de registro de preço nº 067/2019 e 068/2019; Processo Administrativo nº 10.861/2019 – Pregão Presencial nº 045/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3110

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique** e **Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das atas de registro de preço nº 069/2019, 070/2019, 071/2019 e 072/2019; Processo Administrativo nº 10.859/2019 – Pregão Presencial nº 043/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 3111

de 24 de abril de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves** e **João Batista Alves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ata de registro de preço nº 073/2019; Processo Administrativo nº 11.225/2019 – Pregão Presencial nº 063/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de

materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 24 de abril de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da fiscal do contrato, anexo ao processo, informando não haver mais interesse no objeto, REVOGUE-SE a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº. 440/2.017 – Processo nº. 48.263/2.017, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal de Governo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 125/18

Contrato/Aditivo nº **092/2019**

Processo Administrativo nº 12.088/2019, anexo ao de nº 04.297/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL MOURA “PARATODOS”, LOCALIZADA NA AVENIDA

FLORIANO PEIXOTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra em mais 90 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 323/18

Contrato/Aditivo nº **094/2019**

Processo Administrativo nº 53.696/2018 anexo ao de nº 31.763/2018 – Dispensa Licitatória 24, inc. IV, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E GESTÃO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 49.008/2018 – **Pregão nº 419/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRANITO PARA ESCOLA MARIA LUIZA

Valor: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 183

Data: 18/04/2019

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Planejamento e Orçamento

REF:- 1.º TRIMESTRE 2019

EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ART.212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

M MUNICIPAL			17.579.048,76	
1112.01.11.00.00	ITR MUNICIPALIZADO		93.091,70	
1113.00.00.00.00	IRRF		753.862,64	
1118.01.10.00.00	IPTU		6.076.115,85	
1118.01.12.00.00	IPTU MULTAS E JUROS		4,63	
1118.01.13.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA		1.304.764,45	
1118.01.14.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS		529.393,97	
1118.01.41.00.00	ITBI		1.929.049,15	
1118.01.43.00.00	ITBI - DIVIDA ATIVA		33.316,68	
1118.01.44.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA		63,10	
1118.02.31.02.00	ISS		4.673.843,58	
1118.02.31.01.00	SIMPLES NACIONAL		1.984.374,80	
1118.02.31.03.00	STN		42.722,21	
1118.02.32.00.00	ISS MULTAS E JUROS		43.418,35	
1118.02.33.00.00	ISS DÍVIDA ATIVA		71.695,43	
1118.02.34.00.00	ISS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS		43.332,22	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			18.556.660,10	
1718.01.21.00.00	FPM		18.556.660,10	
1718.06.11.00.00	ICMS - LC 87/96		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			43.068.399,03	
1728.01.11.00.00	COTA PARTE - ICMS		22.573.311,46	
1728.01.21.00.00	ICOTA PARTE - IPVA		20.327.358,69	
1728.01.31.00.00	COTA PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO		167.728,88	
TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			79.204.107,89	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA - 25% (A)			19.801.026,97	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 25% (B)			0,00	
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO FUNDEB (C)			-12.343.630,00	
9517.18.01.21.00	COTA PARTE - FPM		-3.711.331,91	
9517.18.01.51.00	COTA PARTE - ITR		-18.618,30	
9517.18.06.11.00	ICMS - LC 87/96		0,00	
9517.28.01.11.00	COTA PARTE - ICMS		-4.514.662,24	
9517.28.01.21.00	COTA PARTE - PVA		-4.065.471,77	
9517.28.01.31.00	COTA PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO		-33.545,78	
APLICAÇÃO MINIMA OBRIGATÓRIA - RECURSOS PRÓPRIOS (A) + (B) - (C)			7.457.396,97	
DESPESAS CONSIDERADAS NA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA				
VINCULO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
01.200.0012		11.371.228,99	2.735.836,39	2.694.089,64
01.210.0000		7.432.841,77	6.840.593,88	1.835.157,70
01.220.0000		13.651.646,52	10.545.998,54	3.380.672,34
01.240.0000		2.395.244,40	2.394.492,40	598.623,06
TOTAL		34.850.961,68	22.516.921,21	8.508.542,74
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		116,83%	75,49%	28,52%
FUNDEB				
1758.01.11.00.00	FUNDEB		18.782.290,07	
1321.00.11.01.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		32.549,41	
TOTAL		18.814.839,48		
VINCULO		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
02.261.0000		8.665.453,48	8.665.453,48	8.663.859,77
02.262.0000		3.984.128,51	3.984.128,51	3.983.600,90
TOTAL		12.649.581,99	12.649.581,99	12.647.460,67
PERCENTUAL	261.00 (60%)	46,06%	46,06%	46,05%
	262.00 (40%)	21,18%	21,18%	21,17%
	TOTAL	67,23%	67,23%	67,22%

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38.281 de 15 de abril de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA SOARES, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 38.282 de 15 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROMEU ALOISIO MULLER, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 38.283 de 15 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WESLEY DE LAZARO SILVA PEREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 38.284 de 15 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª NARA SILVA RUBIO, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA.

PORTARIA Nº 38.285 de 15 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUCAS RIBEIRO BARROS, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA.

PORTARIA Nº 38.286 de 15 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDER LUIZ FERREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 38.287 de 16 de abril de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA SOARES, para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

PORTARIA Nº 38.288 de 17 de abril de 2019 - EXONERAR, a partir do dia 04/04/19, o Sr. ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.

PORTARIA Nº 38.289 de 17 de abril de 2019 - REMOVER, a partir do dia 02/04/19, a prestação de serviços da servidora DENISE CRISTINA RESTOY RUIZ, do Maternal I A – Manhã do CEI Prof.ª Aida Heloísa Ávila para o Maternal II B – Manhã (Substituição) do CEI Prof.ª Aida Heloísa Ávila.

PORTARIA Nº 38.290 de 17 de abril de 2019 - REMOVER, a partir do dia 02/04/19, a prestação de serviços da servidora MARIA DE FATIMA DIAS PINTO, do Maternal I A - Manhã da Creche Municipal Tereza Rosa Santos Souza para a Etapa I A – Manhã do CEI Prof. Ruy Amado Piozzi.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1517 – de 05 de abril de 2019, página 229,

PORTARIA Nº 38.212 de 29 de março de 2019. ONDE SE LÊ: " 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 11/03/19 a 08/06/19"... LEIA-SE: " 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11/03/19 a 09/04/19"...

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF COMERCÍARIOS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

05º lugar FELIPE XAVIER DE SOUZA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JD. PEABIRU

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

04º lugar VANIA NASCIMENTO DE SOUZA GODOY

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar THELMA KODAMA DA SILVA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado

desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

52º lugar TALITA BALBINO PEREIRA MORAIS

53º lugar ALINE APARECIDA BORGES

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

02º lugar HENRIQUE APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

16º lugar JULIANA POLO POLATO

17º lugar FLAVIA CRISTINA PEREIRA

18º lugar RACHEL MEDEIROS CARLOTA

19º lugar DEBORA REGINA GARCIA

20º lugar DEBORA TINTI

21º lugar RAFAEL SARTO BARBOSA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2018:

ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULANCIA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

04º lugar MARCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

25º lugar MAYARA JANE MATOS DOS SANTOS VIEIRA

26º lugar ANDREIA CRISTINA CORREA DA SILVA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

53º lugar DENISE BORGES LEME

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

02º lugar JOSE FILIPE SUZUKI LEAL ROQUE

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

23º lugar FRANCIELE LIMA DOS SANTOS

24º lugar CLAUDIO MARCIO FITTIPALDI LUCIO

25º lugar ALEXANDRA CAMILA NOGUEIRA BARBOSA

26º lugar CLEUZA VIEIRA DE CAMARGO DOS SANTOS

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2018:-

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

07º lugar JOAO PEDRO BENJAMIN DA SILVA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06.05.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

04º lugar JULIO ALBERTO MAGOLBO

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

05º lugar ADRIANA GRAZIELE DE OLIVEIRA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

1 6º lugar SILVIO BUENO

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

22º lugar EDRIS GUARDIANO SAVADKOUHI

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

11º lugar FRAILDO CARDOSO ROQUE

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

10º LUGAR MARCIA LEANDRO ANDRADE BATISTA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

36º LUGAR ANA MARIA DOS SANTOS

37º LUGAR ROSANGELA APARECIDA AUGUSTO NUNES

38º LUGAR SUELI FONSECA COSTA MELLO

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO

PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar PRISCILA SORAIA DO NASCIMENTO

02º lugar GABRIELA CRISTINA CAETANO DA SILVA

03º lugar ROSILENE FAISTINGUER DE SOUZA

04º lugar SANDRA APARECIDA DA SILVA

05º lugar JOYCE NOBRE SOARES DOS SANTOS

06º lugar GABRIELE GIMENES PEREIRA

07º lugar MICHELLE FERNANDA SPADIN

08º lugar MAYRA FARIAS DA SILVA

09º lugar NATALIA MOURA PEREIRA

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 06.05.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

99º lugar JOSE RICARDO LOPES

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Setembro de 2018

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
42560	ALESSANDRA AP. DESTRO MALOSSI	7
44121	AMANDA PONTES DE CAMARGO	5
56634	ANA CAROLINA CORREA BIASOTTI	2
48615	ANA CAROLINA FURLAN DOMINGUES	4
43443	ANDRE DE LIMA MATOS	5
23205	ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL	12
30163	ANDREIA AP. RAUL CARMONE	9
48917	ANISIO LUIZ KRAUS	4

41840	ANTONIA GUESSADA	4
36455	ARIOVALDO BENTO	11
54747	CACILDA GONCALVES M VALARIO	2
117420	CAIO GALVAO SCOLASTICO	3
59706	CARLA LUCIANA H M DE CARVALHO	1
48143	CASSIO VERCESI	4
22900	CATARINA DE ARAUJO DALLAQUA	12
32859	CECILIA PENICHE DOS SANTOS	8
26077	CINTIA CRISTINA FURLANETTO	11
33413	CLAUDIA CRISTINA PADOVAN	8
15750	CLAUDIA REGINA QUIRINO DA SILV	14
56669	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	2
41246	DANIELA RIBEIRO MASSARICO	5
33448	DANILO DONIZETI DE OLIVEIRA	8
16420	DEBORA BIAZON	14
10260	DECIO SCUDELER	16
56642	DELFINO UENO	2
52892	DENILDE MARIA VIVAN	3
48950	DIEGO AUGUSTO PEREIRA	4
59773	EDIVALDO PEREIRA DE LIMA	1
49069	EDMIR APARECIDO PRUDENTE	4
62820	ELAINE MARIA DE AGUIAR MEDEIRO	1
56600	ELENICE BUENO	2
49930	ELI DE HARO PETRECHEN	4
56650	ELIZANGELA CRISTINA GIMENES	2
48887	ELVIS ANGELO CORTINOVE	4
49140	ERNANDES DE ARRUDA BASTOS	4
56774	EVANDRO CARVALHO CAMBUY	2
62464	FABIANA CRISTINA VENTURA	1
48925	FABIANA GUIMARAES FIDELIS	4
48984	FERNANDA CRISTINA P. RODRIGUES	4
56340	FERNANDA CRISTINA SILVA SANTOS	2
33510	GELSON PEREIRA DE SOUZA	8
1740	GERALDO DE SOUZA	19
42951	GERSON PESCARA	5
27340	GILMAR JOSE DE PAULA	10
51683	GISELLE CRISTIANE DE ARRUDA	3
33138	JOAO BISPO DOS SANTOS FILHO	8
49042	JOAO PAULO RAMOS	4
56693	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	2
56715	JOSE ROBERTO CARNIETTO	2
23396	JUSTINA MARIA LEAL DA SILVA	12
49131	KATIA MIRA ABELHA	4
48518	LEILA BARROS DA SILVA	4
43974	LETICIA EMILIA MACHADO G SIBIM	5
56553	LICIA CRISTINA BIS	2
21067	LUCILENE LEITE STEFANINI ZANON	12
10847	LUIZ CARLOS SOARES	16
61115	MARA TAISA PAPA	5
20630	MARCELO DOS REIS P DE ARAUJO	13
59757	MARCELO HENRIQUE SOIC D SANTOS	1
25976	MARCIA CARNEIRO R DOS SANTOS	11
56731	MARCOS ANTONIO FRANCO	2
17930	MARI HASSEGAWA	14
43451	MARIA APARECIDA BRITO DO VALE	5
33294	MARIA CONCEICAO BISSOLI DEGAND	8
22772	MARIA DE FATIMA P PEREIRA	12
38555	MARILDA VIZOTTO TONON	6
43630	MARINA APARECIDA DE PAULA	5

20591	MARLENE APARECIDA DE ARRUDA	13
33863	MAURA BASSETTO MARTIN	8
17949	MIRIAM ROMA FERREIRA	14
22756	NADIR APARECIDA RODRIGUES	12
48860	NATHALIA DA SILVA CARRIEL	4
59749	NELMA APARECIDA DA SILVA	1
36595	NEUZA FATIMA BERNARDES CANDIDO	7
33200	NILSON SIMIAO DA SILVA	8
48542	OSCAR LUCIANO SILVA VAZ	4
49107	OTAVIO AKIO TOMITA MORI	4
15717	ROBERTO APARECIDO ROGANI	15
49093	RODOLFO AUGUSTO CAVALLARI	4
59242	ROSILENE FAISTINGUER DE SOUZA	5
48631	ROSITA BLUMER	3
38717	RUBENS DANILO TABORDA CARMELLO	6
33260	SANDRA REGINA CORREA ROSA	8
33383	SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	8
43370	SILVANA DE CASSIA DE A. SANTOS	5
45551	SILVANA ZILDETE S. DE OLIVEIRA	3
43516	SIMONE APARECIDA DE MORAES	5
118419	SIMONE GONCALVES	7
63100	SIMONE TOME CUNHA GODOY	4
46400	SONIA VILMA TAIATELA	4
56308	STEFANI LAUREANO DA SILVA	2
33251	TANIA REGINA BAPTISTA	8
56740	TIAGO CESAR OYAN RAMOS	2
30546	VANIA COELHO HENRIQUES	8
56596	VANIA MIRELLE OYAN DA SILVA	2
23507	VERA LUCIA GRAMUGLIA	12
59730	VINICIUS MARQUES JACOBSEN	1

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Setembro de 2018

Registro Interno	Nome do Servidor
27340	GILMAR JOSE DE PAULA

Vigilância Sanitária

26/04/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 457/19 Data de Protocolo: 15/04/2019 CEVS: 350750601-851-000768-1-3 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: ALPHA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE CNPJ/CPF: 14.978.833/0001-36 Endereço: Estrada GENTIL LORENÇÃO, 1760 CAPIVARA - RIO BONITO Loteamento Recreio Barra do Capivara (Vitoriana) Município: BOTUCATU CEP: 18619-232 UF: SP Resp. LEGAL: EDILSON FERNANDO CASSINELI CPF: 27337254830 Resp. Técnico: JOSÉ HENRIQUE BASSETTO CPF: 11053811888 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060259290 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 504/19 Data de Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 350750601-869-000047-1-5 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: ALEXANDRE ZAMPERINI LOSI CNPJ/CPF: 32789182825 Endereço: RUA RODRIGUES CESAR, 496 VL. DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ZAMPERIM LOSI CPF: 32789182825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 505/19 Data de Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 350750601-865-000163-1-4 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: JOSÉ CARLOS LUPÉRCIO CNPJ/CPF: 58875069891 Endereço: Rua TENENTE SYLVIO BESTETI, 98 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS LUPÉRCIO CPF: 58875069891 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS LUPÉRCIO CPF: 58875069891 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:25781-0 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 422/19 Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 350750601-865-000479-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: LUCIANA ALVES DOS SANTOS SILVA CNPJ/CPF: 22812109874 Endereço: Rua DOUTOR DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 85 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18607-680 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA ALVES DOS SANTOS SILVA CPF: 22812109874 Resp. Técnico: LUCIANA ALVES DOS SANTOS SILVA CPF: 22812109874 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:127438 - F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 446/19 Data de Protocolo: 12/04/2019 CEVS: 350750601-863-000798-1-2 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: SIMONE DE PADUA MILAGRES CNPJ/CPF: 14922388800 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp.

LEGAL: SIMONE DE PADUA MILAGRES CPF: 14922388800 Resp. Técnico: SIMONE DE

PADUA MILAGRES CPF: 14922388800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.444 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 509/19 Data de Protocolo: 24/04/2019 CEVS: 350750601-477-000003-1-0 Data de Validade: 24/04/2019 Razão Social: FOUCHE COMERCIAL LTDA EPP CNPJ/CPF: 02.057.457/0001-68 Endereço: VELHO CARDOSO, 08 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO DONIZETI DA SILVA CPF: 48326313734

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 508/19 Data de Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 350750601-871-000022-1-6 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 45.524.535/0001-08 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 00 VL. AUXILIADORA Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO NARCISO AGUIAR CPF: 23239247887 Resp. Técnico: DANIELA VEIGA ANTONANGELO CPF: 32172987808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151867 UF:SP Resp. Técnico: SANTINA INÁCIO PRIMO CPF: 30183252810 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:364186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-863-001101-1-6 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: ELENISE RUIZ CLAUDIO CNPJ/CPF: 05329174805 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30113 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 486/19 Data de Protocolo: 18/04/2019 CEVS: 350750601-360-000047-1-5 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: LOUIS DREIFUS COMMODITIES CNPJ/CPF: 00.831.373/0050-92 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON KM 258 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18608-840 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO CANEO CPF: 17762640886 Resp. Técnico: MARCOS DONIZETE CECCATTO CPF: 10245336893 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364387 UF:SP Resp. Técnico: VALDEMIR VENANCIO DA SILVEIRA CPF: 09619903846 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04487356 sp UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 510/19 Data de Protocolo: 24/04/2019 CEVS: 350750601-360-000047-1-5 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: LOUIS DREIFUS COMMODITIES CNPJ/CPF: 00.831.373/0050-92 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON KM 258 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18608-840 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS APARECIDO LOURENÇÃO CPF: 31426232802 Resp. Técnico: MARCOS DONIZETE CECCATTO CPF: 10245336893 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364387 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal E Técnica de EDUARDO CANEO E VALDEMIR VENANCIO DA SILVEIRA

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 513/19 Data de Protocolo: 24/04/2019 CEVS: 350750601-561-000671-2-1 Data de Validade: 24/04/2019 Razão Social: BAR RUBIÃO JÚNIOR LTDA. CNPJ/CPF: 47.808.068/0001-65 Endereço: Rua A, S/Nº RUBIÃO JÚNIOR - UNESP Município: BOTUCATU CEP: 18610-080 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON OSÓRIO PINTO CPF: 12840270820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 512/19 Data de Protocolo: 24/04/2019 CEVS: 350750601-561-000302-1-0 Data de Validade: 24/04/2019 Razão Social: PEDRO MARILDO ALVES BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 04.837.445/0001-81 Endereço: ANTONIO SABINO SANTA ROSA, 247 VL. SANTANA Município: BOTUCATU CEP: 18606-140 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO MARILDO ALVES CPF: 44869215691

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 511/19 Data de Protocolo: 24/04/2019 CEVS: 350750601-464-000003-1-0 Razão Social: MEDECELL DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 03.870.908/0001-44 Endereço: MAGNÓLIA, 440 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. LEGAL: ABINEL DE SOUZA ROCHA CPF: 49836323872 Resp. Técnico: MILTON NITSCHÉ JÚNIOR CPF: 07288554880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.510 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 496/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-863-000638-1-9 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: FERNANDO SALIBA CNPJ/CPF: 98302329800 Endereço:

Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp.
LEGAL: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 Resp.
Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
416/19 Data de Protocolo: 08/04/2019 CEVS: 350750601-
863-001346-1-9 CEVS: 350750601-863-001346-1-9
Data de Validade: 24/04/2020 Razão Social: ISABELA
ZALOTTI BRANDT CNPJ/CPF: 38360102830 Endereço:
Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município:
BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL:
ISABELA ZALOTTI BRANDT CPF: 38360102830 Resp.
Técnico: ISABELA ZALOTTI BRANDT CPF: 38360102830
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113.151 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial
do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
416/19 Data de Protocolo: 08/04/2019 CEVS: 350750601-
863-001347-1-6 CEVS: 350750601-863-001346-1-9
Data de Validade: 24/04/2020 Razão Social: ISABELA
ZALOTTI BRANDT CNPJ/CPF: 38360102830 Endereço:
Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1379 Centro Município:
BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL:
ISABELA ZALOTTI BRANDT CPF: 38360102830 Resp.
Técnico: ISABELA ZALOTTI BRANDT CPF: 38360102830
CBO: CRO No. Inscr.:113.151 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial
do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-
ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
497/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-
863-000639-1-6 Data de Validade: 23/04/2020 Razão
Social: ANTONIO MIGUEL SIBAR CNPJ/CPF: 98311719853
Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO,
1016 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560
UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF:
98311719853 Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL SIBAR
CPF: 98311719853 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:48.695 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 498/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS:
350750601-863-000625-1-0 Data de Validade: 23/04/2020
Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA CNPJ/CPF:
26953555807 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689

CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP
Resp. LEGAL:

RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807
Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF:
26953555807 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:107.835 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
499/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-
863-001094-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social:
LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CNPJ/CPF: 99422743168
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO
C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF:
SP Resp. LEGAL: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF:
99422743168 Resp. Técnico: LUCAS

OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 CBO:
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.571 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
493/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-
863-001062-1-6 CEVS: 350750601-863-001061-1-9 Data
de Validade: 23/04/2020 Razão Social: FABIO TAKAYOSHI
ANRAKU CNPJ/CPF: 08172740816 Endereço: Praça DONA
ISABEL ARRUDA, 65 SALA 01 E 02 Centro Município:
BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO
TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 Resp. Técnico:
FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 CBO:
CRO No. Inscr.:46.950 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO
INTRA-ORAL.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
493/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-
863-001061-1-9 CEVS: 350750601-863-001061-1-9 Data
de Validade: 23/04/2020 Razão Social: FABIO TAKAYOSHI
ANRAKU CNPJ/CPF: 08172740816 Endereço: Praça DONA
ISABEL ARRUDA, 65 SALA 01 E 02 Centro Município:
BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO
TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 Resp. Técnico:
FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 CBO:
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.950 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de
Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
494/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-
863-001069-1-7 CEVS: 350750601-863-001068-1-0 Data

de Validade: 23/04/2020 Razão Social: RODRIGO PIOZZI CNPJ/CPF: 17051465899 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:70492 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-863-001068-1-0 CEVS: 350750601-863-001068-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: RODRIGO PIOZZI CNPJ/CPF: 17051465899 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 17051465899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70492 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 507/19 Data de Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 350750601-931-000020-1-1 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLETICA FERROVIARIA BTU CNPJ/CPF: 45.526.092/0001-86 Endereço: Rua RUA: MANOEL SILVA, S/N VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-290 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FRANCISCO CHAVARI CPF: 98319159849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 483/19 Data de Protocolo: 18/04/2019 CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Validade: 18/04/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 VILA SÃO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: PEDRO IVO AQUINO MOREIRA E SILVA CPF: 08977802644 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169341 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica KAREN FERNANDA ALVES.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 506.1/19 Data de Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 350750601-863-001245-1-6 Data de Validade: 24/04/2020 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA CMO LTDA-ME CNPJ/CPF: 26.570.813/0001-00 Endereço: Rua

DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 132 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821 Resp. Técnico: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.560 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 484/19 Data de Protocolo: 18/04/2019 CEVS: 350750601-562-000016-1-9 Data de Validade: Razão Social: J. C. A. DE ARAÚJO PIZZARIA ME CNPJ/CPF: 07.684.838/0001-90 Endereço: AVENIDA SANTANA, 707 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO CPF: 19351089487

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1312/18 Data de Protocolo: 17/10/2018 CEVS: 350750601-960-000053-1-2 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: JOEL FAZZIO PAULINO CNPJ/CPF: 11654583812 Endereço: AV. DOM LÚCIO, 450 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-660 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL FAZZIO PAULINO CPF: 11654583812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 433/19 Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 350750601-865-000414-1-6 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: KARILLA MATTEO SANSONE MENDES CNPJ/CPF: 28577626822 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: KARILLA MATTEO SANSONE CPF: 28577626822 Resp. Técnico: KARILLA MATTEO SANSONE CPF: 28577626822 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:13327 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 436/19 Data de Protocolo: 11/04/2019 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: 23/04/2019 Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. LEGAL: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: TANIA MARIA ROSSI CPF: 15822145817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.767 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 443/19 Data de Protocolo: 11/04/2019 CEVS: 350750601-865-000425-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: HALLEY DE OLIVEIRA MATIAS CNPJ/CPF: 34062970805 Endereço: Rua AZALÉIA, 555 SALA 112 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: HALLEY DE OLIVEIRA MATIAS CPF: 34062970805 Resp. Técnico: HALLEY DE OLIVEIRA MATIAS CPF: 34062970805 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:124719 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO VIEIRA FERRAZ CPF: 28527620804 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:124719 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 376/19 Data de Protocolo: 29/03/2019 CEVS: 350750601-863-001349-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: ANDREA DA APARECIDA RAMIRES MORCELI CNPJ/CPF: 28699398840 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 329 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA DA APARECIDA RAMIRES MORTELI CPF: 28699398840 Resp. Técnico: ANDREA DA APARECIDA RAMIRES MORTELI CPF: 28699398840 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125917 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 451/19 Data de Protocolo: 15/04/2019 CEVS: 350750601-865-000443-1-8 Razão Social: AMARYLLIS MIQUELETTO CNPJ/CPF: 36833693889 Endereço: Rua DOUTOR EDMUNDO DE ARAÚJO OLIVEIRA, 437 Chácara Montagna Município: BOTUCATU CEP: 18609-050 UF: SP Resp. LEGAL: AMARYLLIS MIQUELETTO CPF: 36833693889 Resp. Técnico: AMARYLLIS MIQUELETTO CPF: 36833693889 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/111825 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 465/19 Data de Protocolo: 16/04/2019 CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: NILTON JOSÉ VAROLI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 67.508.127/0001-97 Endereço: MAJOR MATHEUS, 566 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 14413086872 Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 14413086872 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:4524 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 500/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CNPJ/CPF: 26712287839 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 bloco c Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-863-001256-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: leandro lustri almeida CNPJ/CPF: 35256647881 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 bloco c Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO LUSTRI ALMEIDA CPF: 35256647881 Resp. Técnico: LEANDRO LUSTRI ALMEIDA CPF: 35256647881 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154827 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 502/19 Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 350750601-863-000708-1-5 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CNPJ/CPF: 33507716887 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 417/19 Data de Protocolo: 08/04/2019 CEVS: 350750601-865-000478-1-3 Data de Validade: 23/04/2019 Razão Social: NATHALIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA MARTINS CNPJ/CPF: 41824981864 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 825 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 41824981864

Resp. Técnico: NATHALIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 41824981864 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:134702 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 291/19 Data de Protocolo: 07/03/2019 CEVS: 350750601-863-001337-1-0 Data de Validade: 23/04/2020 Razão Social: MARIA PAULA MIGLIORINI FELISBINO CNPJ/CPF: 08793398611 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 764 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp.

LEGAL: MARIA PAULA MIGLIORINI FELISBINO CPF: 08793398611 Resp. Técnico: MARIA PAULA MIGLIORINI FELISBINO CPF: 08793398611 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173370 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES :

PROCESSO: 12.781/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 148

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1464

RAZÃO SOCIAL: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

RUA: MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 218

CEP: 18.606-710 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; ARTIGO 122 INC.VI E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98; C/C DA RDC 890/2006; C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 18.291/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 389

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: AIP Nº 1463

RAZÃO SOCIAL: JAYRO LUIZ DE ANDRADE

CNPJ: 27.399.985/0001-09

RUA: PETRACA BACCHI, 318

CEP: 18.611.362 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 110; ARTIGO 122 INC. XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS QUE COMPOEM A EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIAMUNICIPALDE SAÚDE DE BOTUCATU PARA A AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETOS DE

EDIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS À ÁREA DE SAÚDE – LTA :

- ROSANA CRISTINA DE LARA M. MINHARRO – CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU - RI: 1841-1

- LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES – FARMACÊUTICO - RI: 3059-7

- VALTER GOMES – ENFERMEIRO - RI: 2792-8

- OLIVIA REGINA CASSIMIRO BARROCAS – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - RI: 11.759-5

- SILVIO HENRIQUE CASSETARI - ENGENHEIRO - RI: 4.873-9

- LUIZ GUILHERME SILVA – ARQUITETO - RI: 11.868-0

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 26 de Abril de 2019

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 348 de 23 de abril de 2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2016, Processo e-TC nº 4348/989/16.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Vereadora JAMILA CURY DORINI

1ª Secretária

Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DA 17ª LEGISLATURA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349**de 23 de abril de 2019**

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. O DIPLOMA “DOADORA DE LEITE HUMANO”, instituído pela Resolução nº 360, de 25/09/2018, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para as seguintes doadoras:

- a) Silmara do Amaral Tse
- b) Sheila Martins Rezende
- c) Jessica Aparecida Ferreira de Paula

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

ADJUDICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Após aprovação dos módulos do sistema administrativo na prova de conceito descrita no Edital do presente certame, fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 para a empresa CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 02/2019

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 24 de abril de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DIA: 22/04/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h30

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Paulo Renato

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 023/2019, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que “Declara de Utilidade Pública a “Liga do Bem Botucatu””.

PROJETO DE LEI Nº 024/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que “Altera a Lei nº 4.344, de 11 de dezembro de 2002, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida Universitária) ”.

PROJETO DE LEI Nº 025/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que “Denomina de José Rosa de Almeida a Rua “01” localizada no Loteamento Chácaras Reunidas Vista Alegre”.

REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 23/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ricardo José Panhuzzi, ocorrido no dia 8 de abril, aos 49 anos de idade.

Nº. 24/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Sargento Júlio César Delfino, ocorrido no dia 12 de abril, aos 35 anos de idade, na cidade de Araçatuba/SP.

Nº. 25/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jairo do Amaral, Coordenador Arquidiocesano da Campanha da Fraternidade, ocorrido no dia 19 de abril, aos 71 anos de idade.

Nº. 26/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Osni Maia, ocorrido no dia 13 de abril, aos 50 anos de idade.

Nº. 27/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Irani Gonçalves de Brito, ocorrido no dia 13 de abril, aos 45 anos de idade.

Nº. 28/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Loverssi Soares, servidor aposentado da Unesp, ocorrido no dia 15 de abril, aos 71 anos de idade.

Nº. 29/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Antônia Correia da Silva, ocorrido no dia 20 de abril, aos 81 anos de idade.

Nº. 30/2019

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aurora Alves da Silveira, esposa do ex-Prefeito de Botucatu, Luiz Aparecido da Silveira, ocorrido no dia 14 de abril, aos 95 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 301/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre o andamento do processo do recapeamento asfáltico de meio quarteirão da Rua do Progresso, na Vila Jahu.

Nº. 302/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um redutor de velocidade, do tipo “lombada”, na Avenida João Baptista Carnietto, nas proximidades do número 1092.

Nº. 303/2019- Autoria: CARREIRA e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a revitalização da Praça “Dona Chiquita”, no Jardim Planalto.

Nº. 304/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando realizar estudos e envidar esforços para que o Distrito Industrial III seja contemplado com linhas do transporte coletivo, em especial nos horários de início e final das jornadas de trabalho das empresas ali instaladas.

Nº. 305/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando realizarem estudos visando oferecer a inserção gratuita de implantes contraceptivos reversíveis de longa duração de “etonogestrel” em mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Rede Municipal de Saúde.

Nº. 306/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Diretores das unidades da Embraer S/A e Caio Induscar - solicitando envidarem esforços junto às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) para que sejam incluídas na Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPATS) palestras sobre a importância da educação familiar na vida escolar dos filhos, tratando dos direitos e deveres dos pais.

Nº. 307/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando tornar mão única de direção a Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes, no trecho compreendido entre o Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II) até a Rua Domingos

Cariola.

Nº. 308/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a limpeza e capinação do mato na área existente entre as ruas Domingos Cariola, Monsenhor José Maria da Silva Paes e Professor Armando Ognibene.

Nº. 309/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando reparo e manutenção das calçadas localizadas no entorno das Escolas Estaduais “Professor Armando Salles de Oliveira” e “Professor Álvaro José de Souza”, principalmente na Rua Armando Salles de Oliveira e na esquina da Rua Henrique Reis com a Avenida Conde de Serra Negra.

Nº. 311/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando realizar a compra de cadeiras de rodas específicas para atletismo para a equipe ACD (Atleta Com Deficiência).

Nº. 312/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar se a contratação da Associação Beneficente de Pirangi para gestão dos serviços de saúde do município demonstra existência de efetiva economia de recursos e, em caso positivo, qual a economia esperada para o exercício de 2019.

Nº. 313/2019- Autoria: JAMILA, ZÉ FERNANDES JÚNIOR, ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando a realização de Audiência Pública na Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, instituída pela Lei nº5.982/2018.

Nº. 314/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Estadual de Esportes - solicitando informar como está o andamento do processo para alterar a alínea “f” do Artigo 57, aumentando o tempo máximo de cada rodada do jogo de “Buraco” para 1 hora e 45 minutos nas edições do Jogos Regionais dos Idosos (JORI), com base na resposta enviada pelo Fundo Social de São Paulo a esta Casa de Leis.

Nº. 315/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando implantar ou estender uma linha de transporte coletivo até a Avenida São Paulo, no Jardim Centenário, em especial nos horários de início e final das jornadas de trabalho de empresas ali instaladas.

Nº. 316/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de implantar sinalização, iluminação e colocar cascalhos na Alameda das Acácias e Avenida São Paulo,

no Jardim Centenário, até que o Poder Executivo viabilize a pavimentação asfáltica.

Nº. 317/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando passar máquina motoniveladora e realizar os reparos necessários nas ruas do bairro Parque Bela Vista.

Nº. 318/2019- Autoria: ABELARDO

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a poda adequada da árvore localizada na Rua Rodrigues César, em frente ao número 298, na Vila dos Lavradores.

Nº. 319/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de passar máquina motoniveladora e realizar os reparos necessários nas ruas do bairro Recanto da Amizade, onde está localizado o Parque Natural Municipal Cascata da Marta.

Nº. 320/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a limpeza e implantar pavimentação asfáltica no trecho da Rua Gentil Germano de Carvalho, mais precisamente na altura do número 924, no bairro Jardim Itália.

Nº. 321/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando cimentar uma parte do canteiro central da Avenida João Baptista Carnietto, em frente à ADEFIB.

Nº. 322/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Domingos Policastro, nas proximidades do número 105, no bairro Chácara Recreio do Havaí.

Nº. 323/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando efetuar a contratação de profissionais de segurança para atuar na unidade básica de saúde localizada no Jardim Bandeirantes.

Nº. 324/2019- Autoria: CULA

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando realizar vistoria e manutenção do poste de iluminação pública na Rua Gregório Pedro Garcia, esquina com a Rua Percílio Benedito Desan, no bairro Jardim Itamarati, que está com sua estrutura danificada.

Nº. 325/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar como estão as tratativas para a manutenção da Estrada Municipal "Paulo Panhoza", bem como a possibilidade de dotar destacada Estrada com iluminação pública.

Nº. 326/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Engenheiro do Escritório de Projetos da Prefeitura Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de

implantar iluminação nas vias públicas do Bairro Chaparral.

Nº. 327/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando elaborar informativo visando divulgar quais são as competências da CPFL e da Prefeitura Municipal de Botucatu em relação a serviços envolvendo energia elétrica no município, de modo a orientar a população a recorrer diretamente ao órgão competente quando necessário.

Nº. 328/2019- Autoria: CARREIRA, ALESSANDRA LUCCHESI, JAMILA e ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando prestar informações acerca do andamento do processo há anos iniciado pela municipalidade visando a retransmissão da Rede Canção Nova (canal 42), na rede aberta de televisão local.

Nº. 329/2019- Autoria: ROSE IELO, JAMILA, CARREIRA e ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu - solicitando estabelecer parceria entre Prefeitura Municipal e FMB da Unesp para a implantação de um programa sistematizado gratuito de atividades físicas para pessoas com doença de Parkinson em Botucatu, nos moldes do projeto "Ativa Parkinson" realizado em Bauru.

Nº. 330/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Governo - solicitando relação atualizada dos servidores efetivos que exercem função gratificada e cargo comissionado, bem como a dos contratados em cargos comissionados, informando nome, nomenclatura do cargo, atribuições, carga horária e local de trabalho.

Nº. 331/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a limpeza periódica da galeria de águas pluviais localizada no cruzamento das Ruas Moraes de Barros e Curuzu.

Nº. 332/2019- Autoria: TODOS OS VEREADORES

Governador do Estado de São Paulo - solicitando que envide esforços no sentido de manter o funcionamento do 2º Distrito Policial no setor norte de Botucatu, evitando sua unificação com o 1º Distrito Policial, localizado na região central da cidade, bem como ampliar o número de efetivo policial nos Distritos Policiais de Botucatu.

Nº. 333/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Gerentes das Empresas Stadtbuss e São Dimas - solicitando adotarem providências para regulamentar e efetivar o cumprimento da Lei nº 5.862/2016 que "Institui no município de Botucatu a "Parada Segura" para mulheres, idosos, pessoa com deficiência e menores de 18 anos em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo urbano e escolar".

Nº. 334/2019- Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando atenderem as reivindicações dos servidores públicos municipais estabelecidas em assembleia geral da categoria no dia 11 de abril, bem como garantir o reajuste da inflação pelo índice IPCA apurado nos últimos 12 meses (abril/2019 a maio/2018), previsto em aproximadamente 4,81%.

Nº. 335/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Unesp - solicitando envidarem esforços visando melhorar a estrutura física do Pronto-Socorro Infantil e solicitando ao Deputado Estadual Fernando Cury destinar ao município recursos, através de emenda parlamentar, para referidas melhorias.

Nº. 336/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informações sobre o semáforo recentemente implantado no cruzamento da Avenida Dante Delmanto com a Rua Silvestre Bártoli, na Vila Paulista.

Nº. 337/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando reformar e ampliar a unidade básica de saúde existente no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Melo" (Cohab II) ou construir uma nova unidade em destacada região.

MOÇÃO:

Nº. 46/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o atleta Paulo Ricardo Ramal, pela excelente trajetória no atletismo elevando, com dedicação e perseverança, o nome de Botucatu em competições regionais, estaduais e nacionais.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Jamila, Izaias Colino, Cula, Carreira e Carlos Trigo.

ORDEM DO DIA:

PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO referente ao Processo e-TC 4348.989/16 – com manifestação favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2016.

discussão e Votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela maioria dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 12/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera Lei nº 3.388/1994, que estabelece normas gerais disciplinadoras das Concessões outorgadas às atividades mercantis no Mercado Municipal "Vereador

Progresso Garcia", e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

ADIADO mediante solicitação do Vereador Sargento Laudo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2019 – de iniciativa do Membros da Mesa Diretora – que concede o Diploma "Doadora de Leite Humano".

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 23 de abril de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO